



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 083 /2005, de 03 de novembro de 2005.

*Dispõe sobre Cadastramento de leitos de
UTI no Hospital e Maternidade Dom Orione;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cadastramento de 09(nove) novos leitos de UTI Neonatal no Hospital e Maternidade Dom Orione;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente